



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1051 - ANO: XIII

5Pág(s)

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição para aquisição de lanches destinados aos eventos das secretarias municipais
 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25 de julho de 2018.
 5. FORNECEDORA:
 5.1. NOME DA EMPRESA: DANIELA FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES
 5.1.1. CNPJ Nº 26.818.131/0001-74
 5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ 57.645,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
 Ubatã - Paraná, 25 de julho de 2018.
 HAROLDO FERNANDES DUARTE
 Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2018

PROCESSO Nº 4060/2018

PREGÃO Nº 130/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição para aquisição de lanches destinados aos eventos das secretarias municipais.
 2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 2.1. NÚMERO DA ATA: 86/2018
 2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
 2.3. FORNECEDORA: DANIELA FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES, CNPJ Nº 26.818.131/0001-74.
 2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 57.645,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
 2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/07/2018
 2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/07/2019
 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0201	27	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1.387,00
0304	345	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		8.950,00
0501	855	339030990100	Materiais diversos para consumo	103	14.500,00
0801	2486	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		23.040,00
1202	3673	339030990100	Materiais diversos para consumo		1.925,50
1205	4177	339030990100	Materiais diversos para consumo		7.842,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.
 Ubatã - Paraná, 25 de julho de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 58/2018

PROCESSO N.º 4085/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos originais para realizar revisão de 40.000 KM da frota 201. Sprinter CDI 415.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Realizar a revisão é obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, dessa forma, se torna necessário a contratação de uma Concessionária Mercedes para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota desta Secretaria. A não realização desta revisão na concessionária ocasionará perda de garantia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.308-447, Telefone nº (44) 3518-3264, e-mail ciro@paranadiesel.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-1.092,98

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Arruela de Vedação 14 MM	R\$ 1,26	R\$ 1,26
2	2	Braçadeira	R\$ 10,87	R\$ 21,74
3	1	Kit Revisão Nova Sprinter	R\$ 580,00	R\$ 580,00
4	12	Óleo Motor Sintético	R\$ 40,54	R\$ 486,48
5	1	Pano de Limpeza	R\$ 2,50	R\$ 2,50

7. VALOR TOTAL: R\$-1.091,98 (mil e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Ubatã, 23 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2018

PROCESSO N.º 4087/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de manguito para os Agentes de Endemias.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de manguitos para os Agentes de Endemias é fundamental para seu trabalho, pois eles são responsáveis por fiscalização em todo território do município e na maioria das vezes andam a pé enfrentando os intemperes climáticos, sendo que o manguito tem a função de proteger contra os raios UV, além de proteger contra o frio e nas atividades que eles praticam.

A necessidade de dispensa se torna fundamentada devido que nos últimos dois pregões nº 3981 e nº 4028 o item ficou deserto e sendo fundamental para o trabalho eficiente dos agentes e, é importante ressaltar que o valor é menor do que o de referências dos processos anteriores.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

NAKAHATA E NAKAHATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.812/0001-08, situada na Rua Princesa Izabel 936, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-2182.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1864

Categoria: 339030280000

Descrição da Despesa: Material de proteção e segurança

Fonte de Recurso: 375

Valor da Despesa: R\$-2.520,00

Ubatã, 24 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018

PROCESSO N.º 4087/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de manguito para os Agentes de Endemias.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: NAKAHATA E NAKAHATA LTDA E CNPJ nº 02.096.812/0001-08.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1864

Categoria: 339030280000

Descrição da Despesa: Material de proteção e segurança

Fonte de Recurso: 375



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1051 - ANO: XIII

6Pág(s)

Valor da Despesa: R\$-2.520,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 60/2018

PROCESSO Nº 4088/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Botas para os Agentes de Endemias para realizarem fiscalizações.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição das botas é questão de segurança no trabalho, pois os agentes de endemias realizam varias vistorias em lugares de difícil acesso e há necessidade de uma segurança, pois vários lugares podem conter obstáculos perigosos. A dispensa se torna possível, pois as duas últimas licitações processo nº 3981/2018 e nº 4028/2018 ficaram desertas e que o valor é menor do que o de referencia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

G. M. CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.709/0001-66, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1864

Categoria: 339030280000

Descrição da Despesa: Material de proteção e segurança.

Fonte de Recurso: 375

Valor da Despesa: R\$-7.200,00

Ubatuba, 24 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº204/2018

PROCESSO Nº 4088/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 60/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de Botas para os Agentes de Endemias para realizarem fiscalizações.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: G. M. CALÇADOS LTDA E CNPJ nº 02.469.709/0001-66.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1864

Categoria: 339030280000

Descrição da Despesa: Material de proteção e segurança.

Fonte de Recurso: 375

Valor da Despesa: R\$-7.200,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2710/2015

CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Trata-se de o objeto de revitalização do Parque Ênio Pipino.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.147.794/0001-10, estabelecida na Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.045-010, Telefone (44) 3229-3535.

4. OBJETO DO ADITIVO

Suprimir R\$-35.956,82 do valor original do contrato, equivalente a 11,399873563%, passando o valor atualizado do contrato de R\$-366.427,43 para R\$-330.470,61, conforme pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

A supressão se fundamenta no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - Contratante

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3337/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA V.H. GALINDO E GALINDO LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Trata-se de o objeto de revitalização do Parque Ênio Pipino - Etapa 1 - conforme Convênio nº 809088/2014, firmado com o Ministério das Cidades, Contrato nº 1015467-25/2014.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

V.H. GALINDO E GALINDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.421.248/0001-78, situada na Rua Pedro de Oliveira, 384, na cidade de Ubatuba, CEP nº 85.440-000, Estado do Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Suprimir R\$-6.530,06 do valor original do contrato, equivalente a 6,673789397%, passando o valor do contrato de R\$-97.846,36 para R\$-91.316,30, conforme pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

A supressão se fundamenta no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - Contratante

V.H. GALINDO E GALINDO LTDA - EPP - Contratada

PUBLICAÇÕES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UBIRATÁ - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27/07/2018, referente ao PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Ubatuba-PR, RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2018 a 2021;
- Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 27 de julho de 2018.

MAYARA MICHELE ALVES DOS SANTOS FERRAZ.

Presidente do CMAS - Ubatuba/PR